PORTARIA Nº 08, de 09 de março de 2023.

Institui a Comissão Interna para avaliar a insalubridade e periculosidade no ambiente de trabalho da Companhia Administradora da Zona de Processamento de Exportação do Ceará - ZPE CEARÁ.

O Diretor Presidente da Companhia Administradora da Zona de Processamento de Exportação do Ceará – ZPE CEARÁ, Eduardo Henrique Cunha Neves, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, **RESOLVE**:

Art. 1º. Instituir a Comissão Interna para avaliar a insalubridade e periculosidade no ambiente de trabalho da Companhia Administradora da Zona de Processamento de Exportação da ZPE CEARÁ, com a seguinte composição:

- **BRUNO GASPAR MARQUES –** PROCURADOR JURÍDICO – a desempenhar a função de Presidente da Comissão;
- **ADEMAR EUGÊNIO CERQUEIRA LOPES FILHO** – GERENTE DE MEIO AMBIENTE E SEGURANÇA DO TRABALHO – a desempenhar a função de Secretário Executivo da Comissão;
- **KARINA BZYL FEITOSA –** GERENTE DE OPERAÇÕES – a desempenhar a função de Analista da Comissão;
- **THIAGO SOARES GUIMARÃES**, ASSESSOR DE DIRETORIA – a desempenhar a função de Analista da Comissão;

Parágrafo único: Fica designado para o apoio técnico à Comissão a colaboradora terceirizada Karine Rafaelle Sousa de Oliveira, CPF: 000.268.053-08, técnica em Meio Ambiente e Segurança do Trabalho.

Art. 2º. A participação na presente comissão se dará a título gratuito, não importando o recebimento de quaisquer quantias referentes aos trabalhos realizados.

Art. 3º. A Comissão Interna para avaliar a insalubridade e periculosidade no ambiente de trabalho da Companhia Administradora da Zona de Processamento de Exportação da ZPE CEARÁ, ora instituída, funcionará pelo período de 06 (seis) meses a partir de sua instituição.

Art. 4º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua assinatura e revoga todas as disposições em contrário, em especial a Portaria nº. 82, de 11 de novembro de 2019.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Companhia Administradora da Zona de Processamento de Exportação do Ceará, em São Gonçalo do Amarante/CE, 09 de março de 2023.

EDUARDO HENRIQUE CUNHA NEVES:29453305391

Assinado digitalmente por EDUARDO HENRIQUE CUNHA NEVES:29453305391
DN: C=BR, O=ICP-Brasil, OU=11508222000136, OU=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, OU=RFB e-CPF A3, OU=(EM BRANCO), OU=certificado digital, CN=EDUARDO HENRIQUE CUNHA NEVES:29453305391
Razão: Eu sou o autor deste documento
Localização: sua localização de assinatura aqui
Foxit PDF Reader Versão: 11.0.0

Eduardo Henrique Cunha Neves
Diretor Presidente
ZPE CEARÁ